



18-11-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Av. Esp. Santo, 34 - CEP 29560 - Tels. Secretaria, 553-1466, Gabinete, 553-1619
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 60/80

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaçuí, aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Artº 1º - Fica o Poder executivo autorizado a suplementar a dotação Orçamentária abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.0.00 - Pessoal Civil CR\$ 280.000,00

Artº 2º - Os recursos advirão da anulação parcial ou total de dotações Orçamentárias.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente na data de sua aprovação.

Guaçuí, ES, 17 de novembro de 1980

Norival Couzi
NORIVAL COUZI

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

Srs. Vereadores,

Para que possamos efetuar o pagamento de V. Ex^{as} já em atraso é que solicitamos a aprovação do presente Projeto em regime de urgência.

Guaçuí, ES, 17 de novembro de 1980

Norival Couzi
NORIVAL COUZI

Prefeito Municipal

APROVADO

SALA DAS SESSÕES, 18/11/80

José Maria Gomes Jr.
PRESIDENTE

PRESIDENTE

José Maria Gomes Jr.
SALA DAS SESSÕES

APROVADO



03
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Av. Espírito Santo, 34 — CEP 29560 — Tel. 553-1466
Estado do Espírito Santo

AUTUAÇÃO

NESTA DATA AUTUO OS DOCUMENTOS ATRÁS

TOMANDO POR N.º 60/80

Sala das Sessões, 18-11-80

[Signature]
Secretária

REMESSA

NESTA DATA FAÇO REMESSA DE TES AUTOS
DA EXA. SR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE

Finanças

Sala das Sessões, 18-11-80

[Signature]
Secretária

Presidente da Comissão de

Finanças

S. Sessões, 18-11-80

[Signature]
Presidente

Sr. Presidente:

Após examinar o projeto de Lei nº 60/80
enviado pelo Executivo, esta comissão é pe-
rmanente favorável a aprovação do mesmo.

Juazeiro, 18 de novembro de 1980.

Walter Vieira de Almeida

João Polido de Oliveira

Américo Lopes de Macedo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tels. Secretaria, PBX (027) 553-1493
Gabinete, 553-1619

Estado do Espírito Santo

60/81

PROJETO DE LEI Nº 60/81

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÇUI, ESTADO DO ESPIRITO SANTO. Faço saber que a Câmara - Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:.....

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar, mediante Escritura Pública de Doação, uma área de terra, no Parque Industrial "Aristides Couzi", nesta cidade, à TRANSPORTADORA COLATINENSE S/A., com sede à Rodovia BR 262, KM 05, Campo Grande, Cariacica (ES), com as seguintes características: frente para uma rua projetada: CINQUENTA E NOVE METROS E CINQUENTA-CENTIMETROS QUADRADOS de frente e fundos, por CINQUENTA METROS NAS LATERAIS, perfazendo um total de DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS.
- Art. 2º - Na área mencionada no artigo anterior deverá a referida Transportadora Colatinense S/A. fazer construir as instalações de sua filial nesta cidade,
- Art. 3º - A donatária, em hipótese alguma poderá dar destino diverso à área doada, vendê-la, cedê-la ou praticar qualquer ato similar, sob pena de a mesma retornar ao patrimônio público municipal com as respectivas benfeitorias realizadas e sem qualquer indenização.
- Art. 4º - O prazo para início das obras será de sessenta dias e término até doze meses, a contar da publicação desta Lei, no órgão oficial deste Município, aplicável à espécie as mesmas sanções previstas no artigo anterior.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

APROVADO

SALA DAS SESSÕES, 25, 12, 81

Paulo de Aguiar
PRESIDENTE

GUAÇUI, 23 de novembro de 1981.

Norival Couzi
Norival Couzi
-Prefeito Municipal-

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 — CEP 29560 — Tel. PBX (027) 553-1493

Estado do Espírito Santo

05
R

AUTUAÇÃO

NESTA DATA ENTREGUE OS DOCUMENTOS ATRAS

Tomador nº 60/81
Data dos autos 01-12-81

M. A. Alves
Secretaria

RECEBIDA
NESTA DATA FICOU REGISTRO DE SEU AUTOS
NO CAM - SR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE

Finanças
S. Sessões, 01-12-81
M. A. Alves
Secretaria

do Presidente da Comissão de

Finanças
S. Sessões, 01-12-81
Paulo L. Júnior
Presidente

Dr. Presidente:

Esta Comissão de Finanças é
de parecer favorável à aprova-
ção do Projeto de Lei nº 60/81

Sala das Sessões

Guaçuí, 05 de dezembro 1981

João Pólido de Oliveira

Leontino de Jesus Almeida Elias
Ameio de Fernando

Obs. Fica sem efeito, a assi-
natura do vereador Leontino
de Jesus Almeida Elias, assinada
indevidamente, por engano.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI
Praça João Acacinho, 02 — CEP 29560 — Tel. PBX (027) 553-1493
Estado do Espírito Santo

Sr. Presidente:

Somos contrários à aprovação do Projeto de Lei nº 60/81 tendo em vista que os terrenos do Parque Industrial Aristides Puzzi são destinados ao uso exclusivo de indústrias e sabemos que a Transportadora Colatinense não pretende montar ali uma indústria. Além do que, analisando o Projeto concluímos que estão faltando inúmeros documentos necessários a nosso melhor esclarecimento. (Certidões, Capital Social, Contrato Social, etc.

Sala das Sessões, 05/12/81

Antonio Geraldo da Cunha

06
7

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Praça João Acacinho, 02 — CEP 29560 — Tel. PBX (027) 553-1493
Estado do Espírito Santo

AUTUAÇÃO
NESTA DATA CUMULADO 9º DOCUMENTOS NÚMEROS
TOMANDO POR N.º 60/81
N.º 01-12-81
M. A. Valle
Secretária

REMISSA
DESTA DATA CUMULADO 9º DOCUMENTOS NÚMEROS
TOMANDO POR N.º 60/81
N.º 01-12-81
M. A. Valle
Secretária

no Presidente da Comissão de
Obras Públicas
3. Sessão 01-12-81
Paulo V. Aguiar
Presidente

Dr. Presidente:

Estamos de acordo com o Projeto de Lei n.º 60/81, somos favoráveis à sua aprovação.

Sala das Sessões
Guacuí, 05 de dezembro de 1981
Leontina, 6.191 de março de 1981.
Walter Vieira de Aguiar
Luiz Octavio de Aguiar